



Prefeitura Municipal de Juquiá

ESTADO DE SÃO PAULO

RUA MOHAMAD SAID HEDJAZI, Nº 42 – BAIRRO FLORESTA JUQUIÁ –

SP – CEP 11800-000 – TELEFAX (013) 3844-6111

CNPJ/MF 46.585.964/0001-40 – INSCR. ESTADUAL ISENTA

www.juquia.sp.gov.br

**DECRETO Nº 902/2013
DE 21 DE FEVEREIRO DE 2013.
ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

MOHSEN HOJEIJE, Prefeito Municipal da Cidade de Juquiá, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º- Fica aberto na Seção de Contabilidade, um crédito adicional no valor de **R\$ 45.000,00 (Quarenta e Cinco Mil Reais)**, conforme autorização da Lei Municipal 549/2012, art.18º, III, para suplementar a (s) dotação (ões) orçamentária(s) abaixo discriminada:

02.09	DEPARTAMENTO DESENV. SOCIAL E	VALOR
	JUVENTUDE	
02.09.00	DEPARTAMENTO DESENV. SOCIAL E JUVENTUDE	
08.244.0031.2063	MANUTENÇÃO DEPTO. DESENV. SOCIAL	
4.000.00	DESPESAS DE CAPITAL	
01.08	FONTE 02 – RECURSOS DE CONVÊNIOS ESTADUAIS	
(275) 4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	45.000,00
	TOTAL	45.000,00

Art. 2º- Os recursos para a abertura do presente crédito serão provenientes do excesso de arrecadação gerado pelos convênios firmado entre a Prefeitura Municipal de Juquiá e a Secretaria de Estado de Desenvolvimento.

Art. 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Juquiá, 21 de Fevereiro de 2013.

MOHSEN HOJEIJE
Prefeito Municipal

WILLIAM GUILHERMO GALVÃO
Diretor do Departamento de Governo e Administração

ALAN CESAR FERRARI
Diretor Municipal de Fazenda

GILBERTO MATHEUS DA VEIGA
Diretor do Departamento Jurídico